



PORTARIA Nº. 36/2017

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 05/2017 e nomeia responsável pelo Setor da Assistência Social como agente operador do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Ubirajara.”

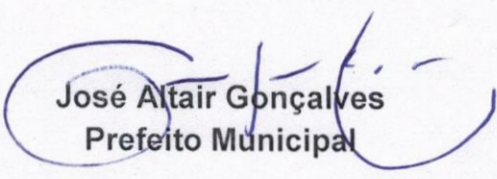
José Altair Gonçalves,
Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº. 05/2017, que dispunha sobre a nomeação dos membros gestores dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Ubirajara e dava outras providências.

Artigo 2º. Com base na Lei Municipal nº. 622/1997, de 03 de junho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Assistência Social e deu outras providências, mais precisamente em seu artigo 11º, nomeio o funcionário público municipal **Paulo César de Andrade Filho**, portador do R.G. nº. 14.605.608-5 e do CPF/MF sob nº. 039.958.008-58, como agente operador do Fundo Municipal da Assistência Social, representando o Setor Financeiro da Assistência Social Geral do município de Ubirajara.

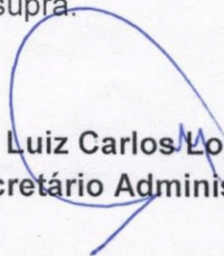
Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de fevereiro de 2017.



José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.



Luiz Carlos Lopes
Secretário Administrativo